



PORTARIA Nº 88, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

SUBSTITUI INTEGRANTE DE
COMISSÃO PROCESSANTE
INSTITUÍDA ATRAVÉS DA
PORTARIA 1698/2019.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o teor da Portaria 1698/2019 que instituiu comissão processante para apurar os fatos narrados nos autos nº 0001742-43.2019.8.02.0073;

CONSIDERANDO, que a servidora integrante da comissão processante Arielly Aparecida Mergulhão, não pertence mais aos quadros da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniella Jeanne de Araújo Silva, para compor a comissão processante do procedimento administrativo instaurado no autos nº 0001742-43.2019.8.02.0073, através de Portaria nº 1698/2019, em substituição a servidora Arielly Aparecida Mergulhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de janeiro de 2020

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça